
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 26/84

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, promulga à seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, a contar de 06.09.84, o prazo para conclusão dos Trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída através da Resolução nº ... 14/84, destinada a apurar os conflitos Fundiários neste Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 06 de setembro de 1984.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 06 de setembro de 1984.

Deputado LUCIVAL BARBALHO
Presidente
Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA
1ª. Secretária
Deputado JOSÉ GUILHERME RIBEIRO
2º. Secretário

DOE Nº 25.336, de 26 de setembro de 1984.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.